



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 365/2002.

EMENTA: Aprova criação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas), a nível de Mestrado, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 180/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007263/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração: “MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS”, a nível de Mestrado, sob a responsabilidade da Área de Fitotecnia do Departamento de Agronomia desta Universidade, em parceria com os Departamentos de Biologia e de Química. O referido Programa somente poderá inscrever alunos após ser recomendado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, cuja elaboração partiu de uma Comissão Interna constituída pelos Professores FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, MARYSE NOGUEIRA PARANAGUÁ, MARGARIDA AGOSTINHO LEMOS, LÍLIA GOMES WILLADINO, LUCIANE VILELA RESENDE e LUIZA SUELY SEMEN MARTINS, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007263/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =